



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 66/2025

AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROCESSO DIGITAL Nº 22.800/2025 DE 09/05/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 66/2025, que: **“INSTITUI A CAMPANHA JANEIRO BRANCO, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL.”**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei foi protocolizado em 09/05/2025, sob o Protocolo nº 22.800/2025.

No dia 19/05/2025 a da Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL, certificou, a existência de matéria registrada por outro Vereador, “ressalvando ainda a necessidade de análise jurídica quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição”.

Em 22/05/2025, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência das seguintes legislações Municipal, conforme consta nas folhas nº 08 a 11, deste processo.

Na data de 26/05/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, na 13ª Sessão Ordinária.

E encaminhado à Procuradoria-Geral da Câmara, e em 29/05/2025, recebeu o Parecer nº 741/2025, manifestando favoravelmente a tramitação da matéria.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

Em 26/04/2025, a Comissão Permanente de Legislação e Redação, manifestou-se favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei.

E recebi na data de 26/06/2025, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 08/04/2025, através do Processo Digital nº 22.800/2025, o Vereador Escrivão Parma, protocolou o Projeto de Lei nº 66/2025, que "INSTITUI A CAMPANHA JANEIRO BRANCO, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL."

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município, a campanha "Janeiro Branco", voltada à conscientização sobre a saúde mental e emocional da população.

É destacado ainda na Mensagem Justificativa, que (fls. 04):

"A criação oficial da campanha no município permitirá que o poder público, em parceria com instituições da sociedade civil, promova anualmente ações educativas, preventivas e informativas nas escolas, unidades de saúde, centros comunitários e outros espaços públicos, ampliando o acesso à informação e incentivando práticas de promoção à saúde mental."

Deste modo, após análise ao Substitutivo ao Projeto de Lei, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral da Câmara (nº 741/2025 de 29/05/2025), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 66/2025**.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

H16



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de
julho, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 66/2025

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Tião Karate – Sebastião Galdino** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____